



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.632, de 22 de agosto de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 603.801,22 (seiscentos e três mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 4.631/24- Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.079	33.90.39.00.00.00	1600	603.801,22
				<b>Total</b>	603.801,22

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria GM/MS nº. 4.631, de 27 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito